



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 854 , DE 20 DE Dezembro , DE 1963.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e ou sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a contrair, em estabelecimento bancário ou de particular, um empréstimo até a importância de Cr\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzeiros), mediante condições regulamentares, com cujo produto efetuará o pagamento do pessoal e correspondente ao mês de dezembro de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, em 20
de Dezembro de 1963.

JOAQUIM TENÓRIO
* PREFEITO *